



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

PORTARIA Nº 898/2025

REVOGA-SE FÉRIAS ANUAIS DE SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 845-2025, que concedeu férias anuais à servidora Kelly Leticia de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, protocolado sob o nº 0230, em 20.01.2025, onde solicita o cancelamento de seu benefício;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as férias concedidas à servidora Kelly Leticia de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, outorgada através da Portaria nº 845-2025, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 21 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.